



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 006/2022-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 23.066.228/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Gestor Suplente	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0967148-0-01
Fiscal do Contrato	Denis Ricardo Tavares Ferreira	0099122-8-02
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 623/2023-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº 7.923 de 22 de maio de 2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 165425900. Cód. CRC: C331BB4
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/06/2023 12:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

